



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018
PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2018
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL informa que por intermédio da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, torna público que no dia **05 DE JULHO DE 2018**, às **09 HORAS** (Horário de Brasília), na sala do Setor de Compras, Rua General João Antônio nº 1305, centro, São Vicente do Sul - RS, serão abertas as propostas enviadas para o município referente a procedimento relativo à PERMISSÃO nº. 001/2018 - para o uso do espaço público a título precário, nos dias 12, 13, 14 e 15 de julho de 2018, durante a 30ª Feira Estadual de Comércio da Batata Doce, de São Vicente do Sul - RS, tipo maior oferta.

1. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar deste processo, Entidades Sociais sem Fins Lucrativos, localizadas no município de São Vicente do Sul - RS.

2. DA DOCUMENTAÇÃO: A proponente deverá apresentar a seguinte documentação:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

2.2. Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria;

3. OBJETO: Exploração da Copa do Pavilhão de Shows da FECOBAT 2018, durante os dias 12, 13, 14 e 15 de julho de 2018, para comercialização de:

Item	Descrição do material	Quantidade	Unidade
01	Cerveja em lata, embalagem com 350 ml, composição: 4,7 à 5% ABV de álcool, água, malte, cereais não maltados, carboidratos e lúpulo	15600	LATA
02	Refrigerante lata, embalagem com 350 ml, sabor cola;	1200	LATA
03	Refrigerante lata, embalagem com 350 ml, sabor guaraná;	300	LATA
04	Refrigerante lata, embalagem com 350 ml, sabor laranja;	300	LATA
05	Água mineral com gás, embalagem com 500 ml;	600	FRASCO
06	Água mineral sem gás, embalagem com 500 ml;	840	FRASCO

3.1. Todos os produtos ofertados deverão ser de primeira linha, obedecendo as normas técnicas vigentes.

3.2. A contratada deverá entregar e instalar o objeto, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início do evento, e retirá-los a partir das 08 horas do dia 16/07/2018.

3.3. A contratada deverá fornecer, conforme a demanda, copos plásticos e canudos suficientes para o evento, sob a forma de patrocínio e, no mínimo 20 (vinte) freezers de 420 litros cada, para uso no Pavilhão de Shows, 120 (cento e vinte) mesas e 480 (quatrocentos e oitenta) cadeiras para uso na praça de alimentação, a título de empréstimo, sem ônus para o município, e responsabilizar-se pelo transporte e instalação dos mesmos.





3.4. Justificativa: REALIZAÇÃO DA 30ª FECOBAT, DE 11 A 15/07/2018. Trata-se de um evento de grande importância, pois o mesmo fomenta o comércio, serviços, indústrias, gastronomia, turismo, cultura e lazer. Para tanto, consideramos a necessidade dos serviços a serem contratados para a realização da 30ª Fecobat.

4. DA PROPOSTA:

4.1. A proposta deverá ser elaborada, sendo vencedora a que apresentar o maior percentual do lucro a ser repassado ao Município, conforme modelo anexo I.

4.2. O lucro deverá ser repassado à Prefeitura Municipal, descontado o percentual destinado para a entidade.

4.3. A fiscalização do contrato, oriundo desta Permissão de Uso de espaço Público, ficará a cargo da Prefeitura Municipal.

4.4. O proponente vencedor deverá disponibilizar 04 (quatro) pessoas por turno, para realizar o serviço proposto.

5. ANEXOS:

5.1. Anexo I - Modelo de Proposta.

5.2. Anexo II - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação e Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da constituição federal.

São Vicente do Sul, 03 de julho de 2018.

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
Prefeito Municipal

Este Edital foi examinado e aprovado em 03/07/2018 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018
PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2018
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

A Entidade _____, com sede na Rua _____, nº. _____, CEP: 97420.000, Cidade de São Vicente do Sul, - RS, inscrita no CNPJ sob nº. _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do processo de PERMISSÃO PARA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO nº. 001/2018, propõe a esse Município o percentual abaixo indicado conforme objeto deste ato convocatório, de acordo com a PRESENTE PROPOSTA, nas seguintes condições

Percentual do lucro a ser repassado ao Município	_____ % (_____)
--	-----------------

São Vicente do Sul, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018
PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2018
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,

A Entidade _____, CNPJ nº. _____, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do processo para PERMISSÃO PARA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO nº. 001/2018, que em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Vicente do Sul, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal